

	TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSO:	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo Emitente: Recursos Humanos.		DATA DE EMISSÃO 18/01/2023
Assunto: Contratação de Serviços Especializados em Confeção de Uniformes (Camisetas e Agasalhos) para o Museu do Futebol.		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em fabricação de uniformes, para confecção de camisetas, agasalhos e aplicação de bordado, em atendimento à demanda do Núcleo de Recursos Humanos do Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Confecção de **72** (setenta e dois) agasalhos do tipo poliéster, com zíper e aplicação de bordado, em tamanhos diversos conforme modelo relacionada no(s) Anexo I a este TR e na planilha anexa, com distribuição de cores e tamanhos e quantidades.
- Confecção de **288** (duzentas e oitenta e oito) camisetas simples com aplicação de estampas em tamanhos e cores diversos conforme modelo relacionada no(s) Anexo I a este TR e na planilha anexa com distribuição de cores e tamanhos e quantidades. O material utilizado na confecção das camisetas deverá ser algodão de primeira linha, preferencialmente algodão fio 30 penteado, com certificação.
- O modelo do agasalho e das camisetas consta no ANEXO I deste Termo de Referência.
- O ANEXO II se refere a quantidade, tamanhos e cores.
- Os itens devem ter garantia contra defeitos de fabricação, (costura, impressão e bordado);

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e paulo.silva@idbr.org.br até às 18h do dia 30/01/2023 e, o resultado da empresa vencedora, se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.
- Especificações dos preços unitários e preço total, com todos os impostos e taxas previstas;
- Os custos diretos e indiretos necessários à integral prestação do serviço, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo;
- Cronograma de desembolso e condições de pagamentos aderentes à execução;
- Prazo de entrega;
- Frete, se houver;
- Validade da proposta;
- Garantia contra defeito de fabricação;
- É obrigatório a apresentação do CNAE (CNPJ) junto à Proposta Comercial.
- A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e a assinatura.
- Os interessados deverão apresentar amostra dos tecidos antes da confecção dos itens

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros

encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

4.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco dias), a contar da data do pedido.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS;

A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- ✓ Inscrição Estadual ou Municipal;
- ✓ Cadastro de fornecedores preenchido e assinado;

- ✓ Outros documentos solicitados na convocatória.

9. DO LOCAL DE ENTREGA:

A CONTRATADA deverá realizar a entrega do objeto deste termo no endereço:

Praça Charles Miller – S/Nº – Pacaembú, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas;

10. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos serão realizados preferencialmente através de boleto bancário;*

8. *O IDBrasil não aceita boletos cujo cedentes seja bancos, factoring, títulos negociados ou com CNPJ e Razão Social diferentes dos que constam no contrato.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. Este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

compras@idbr.org.br e paulo.silva@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I



